



**LEI Nº 649, DE 30 DE MARÇO DE 2006.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em comodato imóveis que especifica para a Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pontal do Paraná autorizado a ceder imóveis, em comodato, pelo prazo de vinte anos, prorrogáveis por igual período, para a Universidade Federal do Paraná, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.095.679/0001-49, com sede à Rua XV de Novembro, 1299 – Curitiba – Paraná, os imóveis a seguir descritos:

I – Lote nº 01 da quadra nº 01 da planta loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50 metros para a Rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina ; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 02; e fundos 16,00 metros com o lote nº 24; perfazendo a área total de 408,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.478 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

II – Lote nº 02 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 17,00 metros com a rua sem denominação; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 01; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 03; e fundos 17,00 metros com os lotes 4 e 24; perfazendo a área total de 433,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.479 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

III - Lote nº 03 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Paria de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para uma rua sem denominação; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 02; lateral esquerda 25,50 metros com a Rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e fundos 16,00 metros com o lote nº 04 ; perfazendo a área total de 408,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.480 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

IV - Lote nº 04 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com os lotes 3 e 2; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 05; e fundos 13,00 metros com o lote 24; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.481 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

V - Lote nº 05 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 04; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 06; e fundos 13,00 metros com o lote nº 23; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.482 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VI- Lote nº 06 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 05; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 07; e fundos 13,00 metros com o lote nº 22; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.483 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.



VII- Lote nº 07 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 06; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 08; e fundos 13,00 metros com o lote nº 21; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.484 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VIII- Lote nº 08 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 07; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 09; e fundos 13,00 metros com o lote nº 20; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.485 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

IX- Lote nº 09 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 08; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 10; e fundos 13,00 metros com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.486 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

X- Lote nº 10 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 09; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 11; e fundos 13,00 metros com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito

metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.487 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XI- Lote nº 11 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 10; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 12; e fundos 13,00 metros com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.488 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XII- Lote nº 12 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 11; lateral esquerda 24,50 metros com os lotes 13 e 14; e fundos 13,00 metros com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.489 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIII- Lote nº 13 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 14; e fundos 16,00 metros com o lote nº 12; perfazendo a área total de 408,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.490 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIV- Lote nº 14 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 17,00 metros com a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 13; lateral esquerda 25,50 metros

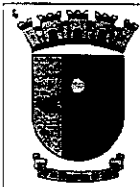
com o lote nº 15; e fundos 17,00 metros com os lotes 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.491 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XV- Lote nº 15 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 14; lateral esquerda 25,50 metros com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e fundos 16,00 metros com o lote nº 16; perfazendo a área total de 408,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.492 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVI- Lote nº 16 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com os lotes nº 15 e 14; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 17; e fundos 13,00 metros com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.493 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVII- Lote nº 17 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 16; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 18; e fundos 13,00 metros com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.494 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVIII- Lote nº 18 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00



metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 17; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 19; e fundos 13,00 metros com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.495 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIX- Lote nº 19 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 18; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 20; e fundos 13,00 metros com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.496 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XX- Lote nº 20 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 19; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 21; e fundos 13,00 metros com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.497 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXI- Lote nº 21 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 20; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 22; e fundos 13,00 metros com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.498 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXII- Lote nº 22 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem

benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 21; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 23; e fundos 13,00 metros com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.499 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXIII- Lote nº 23 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 22; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 24; e fundos 13,00 metros com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.500 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXIV- Lote nº 24 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 23; lateral esquerda 24,50 metros com os lotes 1 e 2; e fundos 13,00 metros com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.501 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

**Parágrafo Único:** Os imóveis cuja descrição e identificação são tratadas neste artigo poderão ser unificados, sofrendo ajustes que se tornem necessários, em relação às confrontações e medidas, por ocasião da lavratura e registro do contrato.

**Art.2º** - Os imóveis referidos nos artigos antecedentes, destinar-se-ão a construção e funcionamento de laboratório de produção de camarões marinhos nativos e outros espécimes marinhas.

**§1º** - A cessão terá caráter de exclusividade, não podendo a Universidade Federal do Paraná, ceder o imóvel a terceiros, bem com deverá utilizá-los apenas para os fins previstos no caput.

§2º - É vedada a alienação total ou parcial do bem, obrigando-se a Universidade Federal do Paraná a conservar o imóvel como se fora seu, sob pena de automática rescisão do contrato, além de outras condições que a Administração Pública entender relevantes.

§3º- Em caso de rescisão ou término do prazo do comodato, as benfeitorias efetuadas no imóvel, reverterão ao patrimônio público municipal, não cabendo à Universidade Federal do Paraná qualquer tipo de indenização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 30 de março de 2006.



RUDISNEY GIMENES  
PREFEITO



JOYCE A. DALL' STELLA COSTA  
PROCURADORA GERAL